



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

---

Pratápolis/MG, 26 de setembro de 2025

OFÍCIO: 106/2025

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre denominação do Centro Administrativo Municipal e dá outras providências”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência para confecção das placas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Exmo. Sr.  
Deusmar de Oliveira Maia  
Presidente da Câmara  
Pratápolis/MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA \_\_\_/2025

*Dispõe sobre denominação do Centro Administrativo Municipal e dá outras providências.*

O Prefeito de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Evangelista de Pádua, 138, neste território de Pratápolis, Minas Gerais, fica denominado como: Centro Administrativo Municipal Engenheiro Juliano Alves Silveira Brazão "Biju", em homenagem póstuma a sua valorosa pessoa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

---

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025.

*Pratápolis/MG, 26 de setembro de 2025*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação do Centro Administrativo Municipal e dá outras providências.”*

Assim, levando em consideração a valorosa pessoa do Sr. Juliano Brazão, como pessoa e servidor público, extremamente atuante e participativo em todas as obras realizadas enquanto estava à frente como Engenheiro Civil, a homenagem se faz presente pelo reconhecimento.

Portanto, esta Administração possui o ânimo em agraciar o referido local como Centro Administrativo Municipal Engenheiro Juliano Alves Silveira Brazão “Biju”, em razão de sua presença marcante.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, conforme nossa Lei Orgânica do Município de Pratápolis.

Atenciosamente,



Everilson Cleber Leite

Prefeito do Município de Pratápolis/MG